



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COMITÊ SETORIAL DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO
Escritório de Compliance do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público

PLANO DE COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Programa de Compliance Público da Agrodefesa

Marco Aurélio Vigário

Chefe de Comunicação Setorial da Agrodefesa

Goiânia (GO), 12 de agosto de 2026.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivos do Plano de Comunicação e Consulta.....	4
3. Veículos de Comunicação.....	5
4. Temas a serem abordados nas ações de comunicação.....	6
5. Comunicação/Consulta com as partes interessadas (Stakeholders).....	8
6. Recursos Humanos e Materiais.....	10
7. Cronograma de Divulgação.....	10
8. Conclusão.....	12

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Compliance Público (PCP) foi instituído no Poder Executivo do Estado de Goiás por meio do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019. O Programa tem como objetivo fortalecer a integridade, a ética, a transparência e a responsabilidade na administração pública, contribuindo para o aprimoramento da gestão e para a prestação de serviços públicos de qualidade.

No âmbito do PCP, cabe aos órgãos e entidades aderentes promover ações de comunicação que possibilitem aos servidores, funcionários e prestadores de serviços conhecer e compreender os valores, princípios e diretrizes que devem orientar sua atuação. Nesse contexto, o Plano de Comunicação e Consulta constitui um instrumento para organizar e orientar as ações de divulgação, comunicação e participação relacionadas à Gestão de Riscos.

A comunicação e a consulta são etapas fundamentais do processo de Gestão de Riscos, conforme estabelece a norma ABNT NBR ISO 31000:2018. A comunicação tem como finalidade promover o conhecimento e a compreensão dos riscos, enquanto a consulta busca obter informações, percepções e contribuições das partes interessadas, de modo a subsidiar a análise e a tomada de decisões.

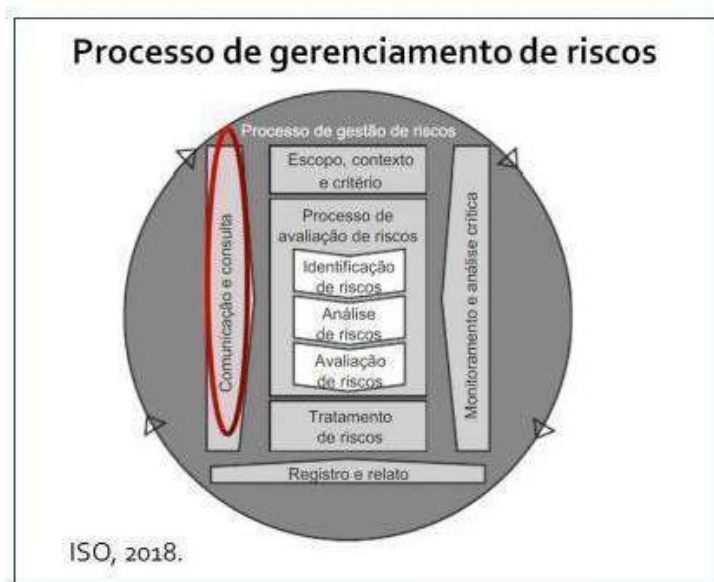


Figura 1 - Diagrama dos processos ISO 31000:2018.

Essas ações devem ocorrer de forma contínua e adequada às diferentes etapas da Gestão de Riscos, especialmente na definição do contexto, na identificação e avaliação dos riscos e na definição e acompanhamento das ações de tratamento. A participação de diferentes áreas e conhecimentos contribui para que os diversos pontos de vista sejam considerados, tornando a identificação e a avaliação dos riscos mais completas e alinhadas à realidade da organização.

Dessa forma, a comunicação e a consulta favorecem o compartilhamento de informações, ampliam a compreensão sobre os riscos que podem afetar o alcance dos objetivos institucionais e fortalecem o envolvimento das pessoas responsáveis por sua gestão e tratamento. Também contribuem para dar maior transparência às decisões, fortalecer o acompanhamento dos riscos e promover o senso de responsabilidade e participação entre as partes interessadas.

Assim, o presente Plano de Comunicação e Consulta estabelece as diretrizes e ações destinadas a assegurar que as informações relacionadas à Gestão de Riscos sejam comunicadas de maneira clara, acessível e oportuna, bem como que as contribuições das partes interessadas sejam consideradas no processo de tomada de decisão.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E CONSULTA

O Plano de Comunicação e Consulta tem como objetivo orientar e organizar as ações de comunicação relacionadas à Gestão de Riscos, de forma a garantir que os servidores e demais partes interessadas compreendam o que é a Gestão de Riscos, sua importância para a organização e como podem participar desse processo.

São objetivos do Plano:

- **Promover a conscientização e o entendimento sobre a Gestão de Riscos**, destacando sua importância para o alcance dos objetivos institucionais e para o aprimoramento da gestão;
- **Informar e familiarizar os servidores com a Gestão de Riscos**, explicando de forma clara o que é, para que serve, quais são seus benefícios e quem participa desse processo;
- **Divulgar informações relevantes sobre a Gestão de Riscos do órgão**, incluindo suas diretrizes, etapas, responsabilidades, ações de tratamento, resultados e demais informações pertinentes;

- **Fortalecer a participação e o comprometimento dos servidores**, estimulando a contribuição das diferentes áreas na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- **Promover o compartilhamento de informações e conhecimentos**, assegurando que as informações sobre os riscos sejam transmitidas de maneira clara, acessível e no momento adequado;
- **Estabelecer os meios e as ações de comunicação e consulta**, utilizando canais adequados, como e-mails institucionais, intranet, newsletters, murais, reuniões, comunicados e outros meios de divulgação disponíveis no órgão;
- **Dar transparência ao processo de Gestão de Riscos**, permitindo que os servidores conheçam as principais ações realizadas, os resultados alcançados e a evolução do gerenciamento dos riscos institucionais.

Dessa forma, o Plano busca garantir uma comunicação contínua e acessível sobre a Gestão de Riscos, contribuindo para que esse processo seja compreendido e incorporado à rotina da organização.

3. VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A Agrodefesa dispõe de diferentes canais de comunicação que podem ser utilizados para promover a divulgação e o compartilhamento de informações relacionadas à Gestão de Riscos, de acordo com os objetivos estabelecidos neste Plano de Comunicação e Consulta.

Para facilitar a compreensão e organizar as ações de comunicação, o **Quadro 1** apresenta os principais meios de comunicação disponíveis, as propostas de mensagens a serem divulgadas e os respectivos públicos-alvo. A definição dos canais e das mensagens deverá considerar o conteúdo a ser comunicado e as características do público a ser alcançado, de modo a garantir que as informações sejam transmitidas de forma clara, acessível e adequada.

Quadro 1. Canais de comunicação, propostas de mensagens e público-alvo.

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO
SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	Envio de comunicados e atas de reuniões do Comitê Setorial para conhecimento e execução das decisões sobre os eixos do Programa de Compliance e sobre a Política de Gestão de Riscos da Agência.	Interno (servidores)
Grupo de Whatsapp “Integra Agrodefesa” (institucional)	Envio de informativos, notícias e campanhas relacionadas ao Programa de Compliance da Agrodefesa.	Interno (servidores)
Murais	Divulgação de informativos, notícias e campanhas relacionadas ao Programa de Compliance da Agrodefesa.	Interno (servidores)
Redes sociais, site e mailing de imprensa	Divulgação de notícias sobre resultados e avanços institucionais relacionados à Gestão de Riscos e ao PCP da Agrodefesa.	Interno (servidores) e externo (sociedade em geral)

4. TEMAS A SEREM ABORDADOS NAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

As ações de comunicação previstas neste Plano deverão abordar temas que contribuam para ampliar o conhecimento, a conscientização e o envolvimento dos servidores e demais partes interessadas em relação à Gestão de Riscos e aos demais assuntos relacionados ao Programa de Compliance Público (PCP).

Os temas poderão ser definidos de acordo com as necessidades da organização, as etapas do processo de Gestão de Riscos e as informações consideradas relevantes para cada público. Entre os principais temas a serem abordados, destacam-se:

- **Conceitos básicos sobre Gestão de Riscos e controles**, apresentando de forma simples o que são riscos, controles, causas, consequências e ações de tratamento.
- **Metodologia de Gestão de Riscos adotada pela CGE-GO**, com destaque para os principais aspectos práticos da metodologia baseada na ABNT NBR ISO 31000:2018, incluindo etapas do processo, critérios utilizados, responsabilidades e forma de avaliação e tratamento dos riscos.

- **Governança e responsabilidades na Gestão de Riscos**, incluindo a composição e as atribuições das instâncias responsáveis, bem como o papel dos gestores, servidores e demais envolvidos no processo.
- **Normativos e diretrizes relacionados à Gestão de Riscos**, divulgando os principais atos normativos, orientações e procedimentos adotados pela Administração Pública Estadual e pela Agrodefesa.
- **Benefícios e melhorias esperadas com a Gestão de Riscos**, demonstrando como o gerenciamento dos riscos pode contribuir para o alcance dos objetivos institucionais, a melhoria dos processos, a prevenção de problemas e o aprimoramento da tomada de decisão.
- **Boas práticas em Gestão de Riscos**, apresentando exemplos de iniciativas e condutas que possam ser aplicadas no dia a dia da organização.
- **Nível de maturidade em Gestão de Riscos**, divulgando, quando pertinente, a evolução da organização e os resultados alcançados no desenvolvimento e no aprimoramento da Gestão de Riscos.
- **Ética, Correição e Resolução Consensual de Conflitos**, abordando temas relacionados à integridade, à conduta ética, à prevenção e ao tratamento de irregularidades e à utilização de mecanismos consensuais para a solução de conflitos.
- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, destacando os principais conceitos, responsabilidades e cuidados necessários no tratamento e na proteção de dados pessoais no âmbito institucional.
- **Principais questionamentos e orientações da Ouvidoria**, utilizando as dúvidas e demandas recorrentes recebidas pelos canais de Ouvidoria como fonte para a elaboração de conteúdos informativos e orientativos, sempre que pertinente.

A definição dos temas deverá considerar a relevância, a oportunidade e a necessidade de informação de cada público, buscando utilizar linguagem clara e objetiva e priorizando conteúdos que contribuam efetivamente para a compreensão e o fortalecimento da Gestão de Riscos e da cultura de integridade na Agrodefesa.

5. COMUNICAÇÃO E CONSULTA COM AS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

A comunicação e a consulta com as partes interessadas são fundamentais para o processo de Gestão de Riscos, pois permitem identificar diferentes percepções, conhecimentos e informações que podem contribuir para a adequada identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.

Para organizar as responsabilidades e definir o nível de participação de cada parte interessada no processo de Gestão de Riscos, poderá ser utilizada a **Matriz de Responsabilidade RACI**. Essa ferramenta permite estabelecer, de forma clara, quem executa as atividades, quem possui autoridade para aprová-las, quem deve ser consultado e quem deve ser informado sobre os resultados e as decisões.

A sigla **RACI** representa quatro diferentes papéis:

- **R – Responsável (Responsible):** pessoa ou área responsável pela execução da atividade e pela realização das ações previstas.
- **A – Autoridade (Accountable):** pessoa ou instância que possui a autoridade para aprovar a atividade ou o produto resultante. A função pode ser delegada, mas a autoridade permanece responsável pela decisão final.
- **C – Consultado (Consulted):** pessoa ou área que deve ser consultada por possuir conhecimento, experiência ou informações relevantes para a realização da atividade ou para a tomada de decisão.
- **I – Informado (Informed):** pessoa ou área que deve receber informações sobre o andamento, os resultados ou as decisões relacionadas à atividade, sem necessariamente participar diretamente da sua execução ou decisão.

A utilização da Matriz RACI contribui para **evitar dúvidas ou sobreposição de responsabilidades**, melhorar o fluxo de informações e assegurar que as pessoas certas sejam envolvidas no momento adequado. Dessa forma, a ferramenta fortalece a comunicação, a consulta e a participação das partes interessadas nas diferentes etapas do processo de Gestão de Riscos.

A definição dos responsáveis, autoridades, consultados e informados deverá considerar as características de cada processo e risco, bem como as competências e responsabilidades estabelecidas nos normativos e nas estruturas organizacionais da Agrodefesa.

Para organizar e orientar as ações de comunicação e consulta ao longo do ano, será apresentado, no **Quadro 2 – Comunicação e Consulta Anual**, o planejamento das ações conforme a Matriz RACI. O quadro contemplará as seguintes informações: **Etapas; O que comunicar; Quem deve ser comunicado e/ou consultado; Canal de comunicação; Frequência/Quando; e Responsável**, permitindo visualizar de forma objetiva as responsabilidades, os públicos envolvidos, os meios de comunicação e o período previsto para cada ação.

Quadro 2. Comunicação e consulta anual, conforme Matriz RACI

ETAPA	O QUE COMUNICAR	QUEM DEVE SER COMUNICADO E/OU CONSULTADO	CANAL	FREQUÊNCIA / QUANDO	RESPONSÁVEL
I. Cronograma de atividades / Plano de comunicação e consulta	Plano de comunicação aos servidores	Escritório de Compliance / Comitê Setorial / Servidores	Reunião, SEI	Anualmente, após a validação do Plano pelo Comitê Setorial	Comunicação Setorial, Comitê Setorial
II. Divulgação de informações sobre PCP (campanhas)	4 (quatro) eixos prioritários – Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos	Público interno (servidores)	Comunicação Interna (Sei, Whatsapp e/ou Murais)	Conforme necessidade e planejamento	Comunicação Setorial
III. Resultados positivos alcançados por meio da Gestão de Riscos e do PCP	Comunicar aos demais servidores da Agrodefesa para estimular a cultura de Gestão de Riscos e à sociedade para conhecimento.	Públicos interno (servidores) e externo (sociedade em geral)	Comunicação interna (Sei, Whatsapp e/ou murais) e externa (redes sociais, site e/ou mailing de imprensa)	Conforme necessidade e planejamento	Comunicação Setorial/Comitê Setorial

6. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A execução das ações de comunicação e divulgação relacionadas ao Programa de Compliance Público (PCP) contará com o apoio dos recursos humanos e materiais disponíveis na Agrodefesa.

A **Comunicação Setorial da Agrodefesa** será responsável pela organização e execução das ações de divulgação, incluindo o planejamento, a produção e a disseminação dos conteúdos nos canais institucionais de comunicação, em articulação com as áreas responsáveis pela Gestão de Riscos e pelo Programa de Compliance Público.

Para a realização das ações previstas neste Plano, serão utilizados, prioritariamente, os recursos, ferramentas, canais e materiais de comunicação já disponíveis na instituição, de acordo com a necessidade e a natureza de cada ação.

7. CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

Para organizar e acompanhar a execução das ações previstas neste Plano de Comunicação e Consulta, será estabelecido um cronograma de divulgação, com a definição dos períodos previstos para realização de cada ação ao longo do ano de 2026.

O cronograma tem como finalidade assegurar que as ações de comunicação sejam realizadas de forma **planejada, contínua e organizada**, permitindo o acompanhamento de sua execução e contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos neste Plano.

O **Quadro 3 – Calendário de Ações de Comunicação 2026** apresenta o **cronograma das publicações sobre os quatro eixos do Compliance previstas e realizadas ao longo do exercício de 2026**, nos canais institucionais da Agrodefesa, incluindo o site institucional, o mailing de imprensa, as redes sociais e o grupo de WhatsApp “Integra Agrodefesa”, permitindo organizar e acompanhar a quantidade de publicações realizadas em cada canal.

Quadro 3. Calendário de ações de comunicação 2026.

MÊS	SITE INSTITUCIONAL	MAILING DE IMPRENSA	REDES SOCIAIS	GRUPO DE WHATSAPP "INTEGRA AGRODEFESA"
JANEIRO				
FEVEREIRO	1	1	1	1
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				3
JUNHO				3
JULHO				10
AGOSTO				15
SETEMBRO				3
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	36

8. CONCLUSÃO

O Plano de Comunicação e Consulta estabelece as diretrizes para promover, de forma clara, organizada e contínua, a comunicação e a participação das partes interessadas no processo de Gestão de Riscos da Agrodefesa. Por meio da definição dos objetivos, canais de comunicação, temas a serem abordados, responsabilidades, recursos e cronograma de divulgação, o Plano busca assegurar que as informações sobre Gestão de Riscos sejam disseminadas de maneira adequada, acessível e oportuna.

Dessa forma, as ações previstas contribuem para fortalecer a cultura de riscos, a integridade e a transparência institucional, estimulando a participação e o comprometimento dos servidores e demais partes interessadas. A comunicação e a consulta também favorecem o compartilhamento de informações e percepções relevantes, apoiam a tomada de decisão e contribuem para o aprimoramento contínuo da Gestão de Riscos e para o alcance dos objetivos institucionais da Agrodefesa.